



## Aviso de Abertura de Candidaturas aos Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos, art.º 9º informa-se que o período de candidaturas aos apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos da Freguesia decorrerá de 1 de maio a 1 de junho de 2024.

O Regulamento pode ser consultado na página da Junta – [www.jf-olhao.pt](http://www.jf-olhao.pt)

Olhão, 01 de abril de 2024

O Presidente da Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)